

Expediente nº 056/2020

Salvador, 27 de julho de 2020.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Juiz Federal Dirley da Cunha Júnior**  
Digníssimo Diretor do Foro da Seção Judiciária Federal de Salvador no Estado da Bahia

**Assunto:** Comunicação de Greve Sanitária.

Os trabalhadores da Justiça Federal na Bahia, reunidos em Assembleia Setorial Virtual no ultimo dia 23, deliberaram realizar Greve Sanitária a partir do dia 03 de agosto. A greve sanitária consiste em manter a regularidade do trabalho remoto conforme ora prestado e não retornar ao trabalho presencial a partir do dia 03 de agosto, exceto nos casos de processos urgentes, que necessitem trabalho presencial. No ensejo, solicitamos que seja realizada uma Audiência Pública, com o corpo médico da secção e de um representante da DIREF, na qual devam apresentar todas as medidas e providências adotadas e que serão adotadas, no combate à pandemia.

Atenciosamente,

**JAILSON DA SILVA LAGE**  
Coord. Finanças e Patrimônio  
SINDJUFE-BA